



PORTARIA Nº 030/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, meia diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 22/07/2020, para receber cópia de processo referente a Prestação de Contas de Governo de exercícios anteriores, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 21 DE JULHO DE 2020.

ITAIÇABA - CE

Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Extrato de Publicações

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 28/07/2020

Edição 2499

Servidor Nana Danielle

Matricula Nº 1200461